



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato Administrativo nº 023/2015

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, NELSON CANAN, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador Nelson Canan conforme especificado abaixo:

1. Data início: 07/12/2015

Data fim: 08/12/2015

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Veículo utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Audiência Pública sobre “A Situação das Populações Atingidas por Barragens no Estado do Paraná” organizada pela Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 04 de dezembro de 2015.

Nelson Canan
Presidente